



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025, de 28/07/2025, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA”, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de julho de 2025.-

  
VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador